Câmara de Vereadores autoriza cessão de uso de veículos para o Corpo de Bombeiros

A Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste aprovou em sessão na segunda-feira (12) o projeto de lei, de autoria do Executivo, que propõe a cessão de três veículos ao Corpo de Bombeiros Militar de São Lourenço do Oeste, em virtude da essencialidade dos trabalhos prestados.

O termo de cessão de uso será firmado pelo Município com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. Ficarão à disposição da Corporação uma camionete Chevrolet S10, um Toyota Etios e um caminhão Volvo VM 330, todos de propriedade do Município.

De acordo com o prefeito Rafael Caleffi (MDB), a medida visa que o órgão continue a utilizar os veículos no atendimento aos munícipes. A autorização se faz necessária para firmar novo termo de cessão de uso, contemplando os veículos cedidos anteriormente para a corporação, que tiveram o prazo de cessão encerrado em 31 de dezembro de 2020.

O novo termo terá vigência até 31 de dezembro de 2024 e possibilidade de prorrogação, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, observado o interesse público.

Na discussão do plenário, o vereador Adilson Sperança (PL) defendeu a aprovação do projeto enaltecendo a atuação dos bombeiros. “Com certeza, os nossos bombeiros estão vinte e quatro horas ligados, salvando vidas, apagando fogueiras, salvando casas pegando fogo, então nossos bombeiros merecem isso e muito mais”, disse.

O projeto foi aprovado pelos vereadores por unanimidade, em votação simbólica, sendo encaminhado ao Executivo, para sanção.

São Lourenço do Oeste, 13 de Abril de 2021.

Autor: Fábio Regert